

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 58, de 15 de setembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

